

CAMPO VERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF 12.093.960/0001-22

NIRE 51201300666

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de novembro de 2019, às 11 horas e 30 minutos, na sede social da Campo Verde Empreendimentos Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na Avenida Brasil, nº 1200W, Sala 2 (parte), 1º Andar, Edifício Dismeq, CEP 78.300-000. 2. PRESENÇA: Sócias quotistas representando a totalidade do capital social, a saber, GTI 8 LATIN FORESTS I LLC, sociedade limitada constituída e existente segundo as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, County of New Castle, Delaware 19801, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.048.496/0001-48, neste ato representada por seu procurador Tarcísio Araújo Kroetz, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 3.482.998-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.799.099-04 e na OAB/PR 17.515, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 80, Centro Cívico, CEP 80.530-100; e GTI 8 LATIN FORESTS II LLC, sociedade limitada constituída e existente segundo as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, County of New Castle, Delaware 19801, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.048.493/0001-04, neste ato representada por seu procurador Tarcísio Araújo Kroetz, acima qualificado. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Tarcísio Araújo Kroetz - OAB/PR 17.515; Secretária: Ana Paula Kroetz de Oliveira - OAB/PR 18.492. 4. PUBLICAÇÕES: Tendo em vista o comparecimento da totalidade das sócias quotistas da Sociedade e, de acordo, com o §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, foram dispensadas as formalidades de convocação. 5. ORDEM DO DIA: Aprovar a redução de capital da Sociedade. 6. DELIBERAÇÕES: As sócias definiram aprovar, sem restrições as seguintes deliberações: 6.1. Reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$1.891.139,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais) para R\$1.000,00 (Um mil reais), sendo, portanto, uma redução efetiva de R\$1.890.139,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e nove reais), mediante cancelamento de 1.890.139 (um milhão, oitocentos e noventa mil, cento e trinta e nove) quotas de emissão da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, de titularidade das sócias, na proporção e suas respectivas participações, em razão de capital excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/2002. 6.2. Tendo em vista que a redução de capital indicada no item 1.2 acima será feita em razão de capital excessivo, no prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação do extrato da presente ata, observado o disposto no § 2º do artigo 1.084 da Lei nº 10.405/2002, os sócios reunir-se-ão novamente para homologar a redução ora deliberada, alterando-se, na ocasião, o contrato social da Sociedade. 6.3. As sócias autorizam os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato desta ata. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada digitalmente pelos presentes. Tangará da Serra, 22 de novembro de 2019. Mesa: Presidente - Tarcísio Araújo Kroetz, Secretária - Ana Paula Kroetz de Oliveira. Socias: GTI 8 LATIN FORESTS I LLC e GTI 8 LATIN FORESTS II LLC, Procurador: Tarcísio Araújo Kroetz.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 837234dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar